

**Portaria nº. 341/2019**

Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2019.67.904813PA de 03 de setembro de 2019.

Resolve,

Conceder a partir de 01 de setembro de 2019, Gratificação de Função de Confiança de **ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO** a servidora **ADERLY VIANA DE OLIVEIRA**, cadastro nº 60AT, Estatutária do quadro de servidores desta Autarquia, ocupante do cargo de Oficial Previdenciário, com lotação na Gerência Administrativa, conforme Art. 2º, da Lei Complementar nº. 647, de 06/01/2017, publicada no DOM nº. 5367 de 06/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente